



DECRETO Nº 64/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1302 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.1302.10.301.0007.3001	-	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
274	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.085,87
270	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.739,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0007.3001				448.825,36
13.1302.10.302.0007.3003	-	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MEDIA E ALT. COMP. AMB. E HOSP		
302	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.859,14
665	3390.30.00.00.00.0000	- 1710.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	152.598,29
309	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.402,62
673	3390.39.00.00.00.0000	- 1710.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.384,07
310	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.200,00
671	3393.30.00.00.00.0000	- 1710.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.364,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.302.0007.3003				662.809,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302				1.111.634,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				1.111.634,47
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1502 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.1502.12.361.0011.5003	-	QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
433	3390.14.00.00.00.0000	- 1550.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.670,00
437	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.079,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003				39.749,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502				39.749,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				39.749,09
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.151.383,56

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.151.383,56
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.151.383,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de outubro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO